



Decreto Nº 22 - de 07 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.600,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 762, 25 de novembro de 2016

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscientos reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS			
Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura			
Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas			
2.03.01.27.813.012.2.0027 - 3.3.90.30.00	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO CLUBE MUNICIPAL	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	11.000,00
Total da Unidade 3		- - - - - R\$	11.000,00
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
2.04.00.15.542.011.2.0033 - 3.3.90.30.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	3.100,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	3.100,00
Total da Unidade 4		- - - - - R\$	3.100,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
2.06.02.10.302.004.2.0071 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02		- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 6		- - - - - R\$	500,00
Total Geral		- - - - - R\$	14.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS			
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento			
2.04.00.20.606.013.1.0020 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	14.100,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	14.100,00
Total da Unidade 4		- - - - - R\$	14.100,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS			
2.06.06.10.301.004.1.0026 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 06		- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 6		- - - - - R\$	500,00
Total Geral		- - - - - R\$	14.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 07 de Fevereiro de 2017

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 07/02/17 a 07/03/17
Assinatura
ASSINATURA DO SERVIDOR

SM
SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91